



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 006/2021.

Em, 26 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2021, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - STCP/CABO FRIO.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Ficam suprimidos do Projeto de Lei nº 36/2021, que dispõe sobre o sistema de transporte complementar de passageiros do Município de Cabo Frio - STCP/Cabo Frio:

- § 3º do Art.1º
- § 2º do Art. 2º
- Parágrafo único do Art. 14
- § 2º do Art. 29

Art. 2º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterada a sequência numérica dos demais artigos e outros, afetados com os textos suprimidos.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2021.

JOAO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

Após parecer da Comissão de Constituição e Justiça, propomos as seguintes Emendas para melhor adequação da matéria.